

CALL FOR A RESEARCHER

EDITAL PARA A CONTRATAÇÃO DE INVESTIGADOR

Reference: SECURE_CTTI_08/2025@UNINOVA

Referência: SECURE_CTTI_08/2025@UNINOVA

*UNINOVA – Instituto de Desenvolvimento de Novas Tecnologias, by decision of the Executive Committee, opens an international call to hire 1 (one) Researcher, in form of an Unfixed-Term Contract and at full-time under the Research Project “**SECURE - Physically Unclonable Circuits for Secure Digital Systems Using Hybrid Technologies: Printed Electronics and CMOS**” funded by (Operation code no. LISBOA2030-FEDER-00816400), co-funded by the European Regional Development Fund (FEDER) and the State Budget (OE) and under local scientific-technical coordination of Prof. Luis Augusto Bica Gomes de Oliveira.*

O UNINOVA – Instituto de Desenvolvimento de Novas Tecnologias, por decisão da Comissão Executiva, abre concurso internacional para a contratação de 1 (um) Investigador, através de um contrato de trabalho a termo incerto e a tempo integral, no âmbito do projeto de Investigação “**SECURE - Circuitos fisicamente não clonáveis para sistemas digitais seguros usando tecnologias híbridas: eletrónica impressa e CMOS**”, (Código de operação nº LISBOA2030-FEDER-00816400), co-financiado pelo FEDER e pelo OE (Orçamento do Estado), sob a coordenação científico-técnica local do Prof. Luis Augusto Bica Gomes de Oliveira.

Admission Requirements/Profile of the Candidate:

Applicants may be any Portuguese national, foreign, or stateless, holders of a Bachelor degree and be enrolled in a Master degree in Electrical and Computer Engineering, Micro and Nanotechnologies or similar areas, duly registered and/or recognized in Portugal and that holds the following requirements:

- *Experience in the design of integrated circuits (mandatory).*
- *Experience with circuits in a CADENCE environment.*
- *Good communication and interpersonal skills.*
- *Fluency in English and Portuguese (written, understood, and spoken).*

Requisitos de Admissão/Perfil do Candidato:

Os candidatos podem ser indivíduos nacionais, estrangeiros ou apátridas, titulares do grau de Licenciatura e estar inscrito em Mestrado em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores,

Engenharia de Micro e Nano Tecnologias ou áreas afins; devidamente registado e/ou reconhecido em Portugal e que possuam cumulativamente, os seguintes requisitos específicos:

- Experiência no projeto de circuitos integrados (obrigatório).
- Experiência de circuitos em ambiente CADENCE.
- Boa capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal.
- Fluência em inglês e português (escrito, compreendido e falado).

Applicable legislation:

- *Portuguese Labour Code, approved by Law nº 7/2009, of February 12th, in its current version.*
- *Administrative Procedure Code, as republished in Decree-Law nº 4/2015, from 7th January in its current version (CPA).*

Legislação aplicável:

- Código do Trabalho, aprovado pela Lei nº 7/2009, de 12 de Fevereiro, na sua versão atual.
- Código do Procedimento Administrativo, republicado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro, na sua versão atual (CPA).

Work Plan Activities:

The work plan is spread across the activities of UNINOVA in the SECURE project as follows:

- *Project of analog and mixed-mode circuits for entropy sources, static for PUFs and Dynamic for TRNGs, using CADENCE IC-Package EDA/CAD Tools in Pragmatic-IC oxide TFT technologies and/or Planar CMOS technologies.*
- *Experimental evaluation of IC Prototypes.*
- *Integration with auxiliar blocks and final demonstrator.*
- *Participation in Project meetings and dissemination actions.*

Plano de Trabalhos:

O plano de trabalhos encontra-se distribuído pelas atividades do UNINOVA no projeto SECURE da seguinte forma:

- *Projecto de circuitos analógicos e mistos para a fonte de entropia estática para PUFs e dinâmica para TRNGs, em ambiente Cadence, em tecnologias de TFTs de óxido da Pragmatic-IC e/ou em tecnologias CMOS Planares.*
- *Caracterização experimental de protótipos integrados.*
- *Integração com os blocos auxiliaries e demonstrador final.*

- *Participação em reuniões de projeto e ações de disseminação dos resultados.*

Members of the Jury:

The jury has the following composition:

- *President – Prof. João Carlos da Palma Goes*
- *Member 1 – Prof. Nuno Filipe Silva Veríssimo Paulino*
- *Member 2 – Prof. João Pedro Oliveira*

Composição do Júri:

O Júri será composto da seguinte forma:

- *Presidente – Prof. João Carlos da Palma Goes*
- *1º Vogal – Prof. Nuno Filipe Silva Veríssimo Paulino*
- *2º Vogal – Prof. João Pedro Oliveira*

Start Date and Workplace:

The contract will tentatively start in September, 2025, and will last only for the period of execution necessary for the work plan described above, which is estimated to have a duration of 12 months.

The project will be developed at UNINOVA, at other facilities located at FCT/NOVA Campus and/or other necessary locations to its execution.

Data de Início e Local de Trabalho:

O contrato terá data provável de início em setembro de 2025 e durará apenas pelo período de execução necessário para implementação do plano de atividades anteriormente descrito, que se prevê ter uma duração de 12 meses.

O trabalho será desenvolvido nas instalações do UNINOVA, noutras instalações situadas no Campus da FCT/NOVA e/ou noutras instalações eventualmente necessárias para a sua execução.

Monthly Remuneration:

The gross monthly remuneration is €1,500.00 (one thousand five hundred euros), subject to legal deductions.

Valor da Remuneração Mensal:

A remuneração mensal ilíquida é de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), sujeita aos descontos legais.

Application process:

The deadline for submitting applications is set at 10 working days after the publication of this call and the application documents (indicated blow) should be sent, in PDF format, to the e-mails: l.oliveira@uninova.pt and recrutamento@uninova.pt indicating the reference of the position (mandatory):

- a) Curriculum Vitae with full details, duly dated and signed;
- b) Motivation Letter;
- c) BSc and MSc enrolment Certificates or declaration of commitment of honour on the ownership of the respective academic degree according to draft available on the UNINOVA website (<https://www.uninova.pt/job-opportunity/internal-documents>);

Upon contracting, the Certificate of Qualifications must be delivered;

- d) Informed consent statement duly dated and signed, according to the draft available on the UNINOVA website (<https://www.uninova.pt/job-opportunity/internal-documents>);
- e) Copy of ID document;
- f) Other documents attesting to what was reported on the CV.

NOTE: *In the event the degree was awarded by a foreigner higher institution, the degree must comply with the provisions of Decree-Law nº 341/2007, October 12th, and all formalities established there must be fulfilled by applications deadline.*

The non-compliance with these requirements determines the immediate rejection of application. False statements provided by the candidates shall be punished by law.

Processo de Candidatura:

O prazo de submissão de candidaturas está fixado em 10 dias úteis após a publicação deste edital e os documentos a apresentar (abaixo indicados) deverão ser enviados, em formato PDF, para os seguintes e-mails: l.oliveira@uninova.pt e recrutamento@uninova.pt, indicando a referência do concurso (obrigatório):

- a) Curriculum Vitae detalhado, devidamente datado e assinado;
- b) Carta de Motivação;
- c) Certificado de Habilitações ou declaração de compromisso de honra sobre a titularidade do respetivo grau académico de acordo com minuta disponibilizada no site do UNINOVA (<https://www.uninova.pt/job-opportunity/internal-documents>). Em sede de

- contratualização deverá ser entregue o Certificado de Habilitações (e o comprovativo de reconhecimento de grau, caso seja aplicável);
- d) Declaração de consentimento informado devidamente datada e assinada, de acordo com minuta disponibilizada no site do UNINOVA (<https://www.uninova.pt/job-opportunity/internal-documents>);
 - e) Cópia de documento de identificação;
 - f) Outros documentos que atestem o relatado no CV.

NOTA: Salientamos que os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de reconhecimento por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei nº. 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria nº. 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do reconhecimento é obrigatória para a assinatura do contrato.

A não conformidade com estes requisitos determinará a rejeição imediata da candidatura. Falsas declarações fornecidas pelos candidatos serão punidas por lei.

Evaluation Criteria:

- **Criterion A) – Curriculum Analysis (85%)** – The curriculum will be qualitatively analysed concerning its content and relevance for the tasks to be performed, namely:
 - a. executed and / or published scientific work, with special emphasis on areas related to the work plan (25%);
 - b. research experience and relevant knowledge in the techniques indicated in the candidate profile (60%).
- **Criterion B) - 15% - Motivation Letter:** Based on the motivation letter will be evaluated the following criteria:
 - a. Motivation and interest in activities to be performed (10%);
 - b. Command of the English and Portuguese language (5%).

If the Jury finds it essential, it may conduct an interview with the candidates to clarify the elements and evaluate the possible scientific frameworks in the project.

The jury shall deliberate by means of a roll-call vote based on the selection criteria. In the event of a tie, the decision will be the responsibility of the chairman of the jury.

After evaluation of all admitted applications, the jury will write a meeting minute with all process of recruitment, evaluation and selection including an ordered short list of approved candidates and their respective classification and final decision of the jury.

The final decision of the jury shall be validated by the Executive Commission, who is also in charge of deciding about the hiring.

CrITÉrios de avaliaÇ o:

- **CrITÉrio A) – An lise de Curr culo (85%)** – O curr culo ser  qualitativamente analisado, no que diz respeito ao seu conte do e relev ncia para as tarefas a serem executadas, a saber:
 - trabalhos cient ficos executados e/ou publicados, com especial  nfase nas  reas relacionadas com o plano de trabalho (25%);
 - experi ncia de investiga  o e conhecimento das t cnicas indicadas no perfil do candidato (60%).
- **CrITÉrio B) – 15% - Carta de Motiva  o:** Com base na carta de motiva  o ser  avaliada os seguintes cr terios:
 - Motiva  o e interesse pelas atividades a serem realizadas (10%);
 - Dom nio da l ngua inglesa e portuguesa (5%).

Caso o J ri achar essencial, poder  realizar uma entrevista com os candidatos para clarifica  o dos elementos e avalia  o dos poss veis enquadramentos cient ficos no projeto.

O j ri delibera por meio de vota  o nominal, com base nos cr terios de sele  o. Em caso de empate, a decis o ser  da responsabilidade do presidente do j ri.

Ap s a avalia  o de todas as candidaturas admitidas, o j ri redigir  uma ata da reuni o com a descri  o de todo o processo de recrutamento, avalia  o e sele  o, incluindo a elabora  o de uma lista ordenada dos candidatos aprovados com a respetiva classifica  o e decis o final do j ri

A decis o final do j ri ser  validada pela Comiss o Executiva, que tamb m   respons vel pela decis o sobre a contrata  o.

Results:

Both admitted and excluded candidates list and final classification list it will be published on the UNINOVA website (www.uninova.pt) and all candidates will be notified by email.

Resultados:

A lista com o(a) candidato(a) admitido(a) e com os candidatos exclu dos com a classifica  o final, ser  publicitada no s tio na internet do UNINOVA (www.uninova.pt) e todos os candidatos ser o notificados por e-mail.

Preliminary Hearing and Final Decision Deadline:

After communicating the provisional list of the results of the evaluation, the candidates have a period of 10 working days to express their opinion during a prior hearing of interested parties, pursuant to articles 121 et seq. of the Code of Administrative Procedure.

The final decision will be rendered after the analysis of the statements presented during a prior hearing of interested parties. A complaint may be filed against the final decision within 15

working days, or, alternatively, an appeal may be filed within 30 working days, both counting from the respective notification.

Audiência Preliminar e Prazo Final de Decisão:

Após comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados, nos termos dos artigos 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

A decisão final será proferida após a análise das pronúncias apresentadas em sede de audiência prévia de interessados. Da decisão final pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou, em alternativa, interposto recurso no prazo de 30 dias úteis, ambos contados a partir da respetiva notificação.

Non-discrimination policy

UNINOVA promotes actively a non-discrimination and equal access policy, wherefore no candidate can be privileged, benefited, impaired or deprived of any rights whatsoever, or be exempt of any duties based on their ancestry, age, sex, sexual preference, marital status, family and economic conditions, instruction, origin or social conditions, genetic heritage, reduced work capacity, disability, chronic illness, nationality, ethnic origin or race, origin territory, language, religion, political or ideological convictions and union membership.

Pursuant to Decree-Law 29/2001 of February 3rd, disabled candidates shall be preferred in a situation of equal classification, and said preference supersedes any legal preferences. Candidates must declare, on their honour, their respective disability degree, type of disability and communication / expression means to be used during selection period on their application form, under the regulations above.

Política de não discriminação

A UNINOVA promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato(a) pode ser privilegiado(a), beneficiado(a), prejudicado(a) ou privado(a) de quaisquer direitos, ou ser isento/a de quaisquer deveres em razão da sua ascendência, idade, sexo, preferência sexual, estado civil, família e condições económicas, instrução, origem ou condições sociais, herança genética, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, idioma, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, os candidatos com deficiência são preferidos em situação de igualdade de classificação, prevalecendo a referida preferência sobre quaisquer preferências legais. Os candidatos devem declarar, por sua honra, o respetivo grau de

deficiência, tipo de deficiência e meios de comunicação / expressão a utilizar durante o período de seleção no formulário de candidatura, nos termos do regulamento acima indicado.